



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 103/95

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROJETO DE LEI
Em 04. 10. 1995
Nº 103 Lº 001 Fls. 011

PROJETO DE LEI Nº

"Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer um Posto de Saúde e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer um Posto de Saúde no bairro BEIRA RIO, situado em Japerí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 04 de Outubro de 1995.

DARLEI GOMÇALVES BRAGA

VEREADOR

VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/10/95

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 06/11/95

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 07/11/95

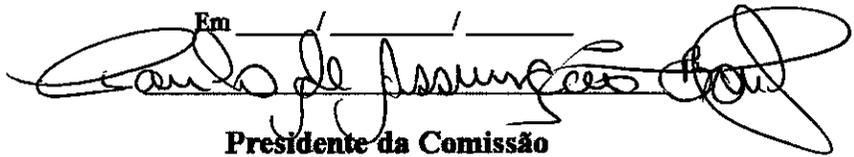
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n:

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Em _____



Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____, cuja ementa é "FICA O PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIZADO A FAZER UM POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

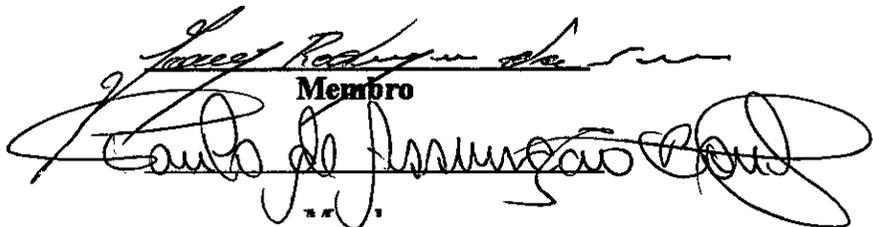
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____/____/____



Relator



Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 103 / 95

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Valdeci Afonso Moraes

Em _____ / _____ / _____

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é "ETICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UM POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

Valdeci Afonso Moraes
Relator

Maurício de Almeida
Membro

Membro